



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022, DOU DE 06/06/2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº/ANO: 56/2025
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência do Município de Jandira CNPJ: 04.725.003/0001-43	Data: 01/09/2025
VALOR (R\$): 16.308.813,61	Dispositivo da Resolução 4963/21 do CMN: Artigo 7º I, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Resgate total devido ao vencimento do Título Público indexado a Taxa Selic - LFT.

Limite da Política de investimento adotada: 100,00%

Concentração do fundo na Carteira de Investimentos, em 01/09/2025: 0,00%

Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos, em 01/09/2025: 79,88%

Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea a

CNPJ Instituição Financeira:

Nome Instituição Financeira: TESOURO NACIONAL

CNPJ do Fundo: N/D

Nome do Fundo: LFT 010925 (0,030000%)

Índice de referência: SELIC

Valor da Cota: 17.258,00382010

Valor do Patrimônio: 0,00

Quantidade de Cotas: 945,00000000

Proponente	Gestor de Investimentos/Autorizador: Certificação - Validade
<hr/> Francisco Nogueira da Silva CPF: 380.012.094-15 API MEC 21/01/2025	<hr/> Francisco Nogueira da Silva CPF: 380.012.094-15 API MEC 21/01/2025

Responsável pela liquidação da operação

Agnes Aparecida Moraes Vigh de Oliveira
CPF: 096.579.958-17